

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 25/2019

Processo: 6752/2019

Data: 5 de abril de 2019

Matéria: PL 2515/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.877,00 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais) e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 5 de abril de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.877,00 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais).

Análise:

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Cabe destacar que a modificação no orçamento da Saúde foi aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde, de acordo art. 33 da Lei nº 8.080 de 1990, conforme Ata encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde.

No que se refere à alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas pelo art. 3º, cabe salientar que é preciso indicar de forma direta qual é o Programa ou Ação se está criado ou alterado. Ou seja, o dispositivo deverá apresentar as alterações de forma específica e não de forma genérica. Assim, opina-se pela exclusão do art. 3º.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel